

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO**

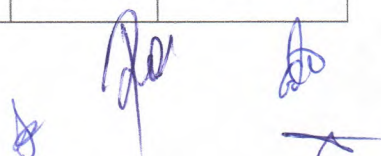
**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL,**  
 Senhor Presidente,

Ref.: Edital nº 003/2023 – TP - TOMADA DE PREÇOS.  
 A/C Comissão Permanente de Licitações

Prezados Senhores,

ÉTICA ASSESSORA E CONSULTORIA ERIELI - ME, com sede na cidade de Crateús, à rua Coronel Lúcio, 414, sala 08, CEP nº 63.700-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.941.611/0001-00, neste ato representada por Robson Luiz Gomes da Silva, abaixo assinado, propõe à MUNICÍPIO para a OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, discriminado no Edital supramencionado, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÕES E COMPRAS GOVERNAMENTAIS, ASSIM COMO NO TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DOS AGENTES ENVOLVIDOS NO MACROPROCESSO DE CONTRATAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE	MÊS	12	4.000,00	48.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÕES E COMPRAS GOVERNAMENTAIS, ASSIM COMO NO TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DOS AGENTES ENVOLVIDOS NO MACROPROCESSO DE CONTRATAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE	MÊS	12	4.000,00	48.000,00
3	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA	MÊS	12	4.000,00	48.000,00



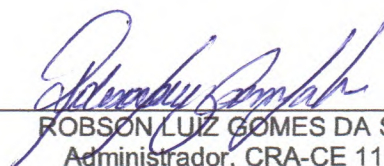


	ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÕES E COMPRAS GOVERNAMENTAIS, ASSIM COMO NO TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DOS AGENTES ENVOLVIDOS NO MACROPROCESSO DE CONTRATAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE				
4	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÕES E COMPRAS GOVERNAMENTAIS, ASSIM COMO NO TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DOS AGENTES ENVOLVIDOS NO MACROPROCESSO DE CONTRATAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE	MÊS	12	4.000,00	48.000,00
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:</b>					192.000,00

- a) O prazo de validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da apresentação da proposta.
- b) Declara para devidos fins estar ciente e de acordo com as todas as cláusulas e condições editalícias.
- c) Declara para os devidos fins que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas relativas realização dos serviços nos locais discriminados no Edital e seus Anexos, bem como de todos os tributos e encargos de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, incidam sobre o valor do eventual fornecimento;

Dados para contato: Robson Luiz Gomes da Silva,  
 Telefone: (85) 9 9970-7038, E-mail: [etica.assessoria@hotmail.com](mailto:etica.assessoria@hotmail.com)  
 Dados Bancários: Banco do Brasil; 0237-2; 38.990-0.

Atenciosamente,



ROBSON LUIZ GOMES DA SILVA  
 Administrador, CRA-CE 11911  
 CPF 001.343.653-80